



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Araruama
Tudo pela Educação

*Projeto
Lei nº 159*

LEI Nº 1453 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

2751
18/12/07
Chiquinho

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DO DISQUE
IDOSO NACIONAL NOS
ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E
PRIVADOS DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as instituições públicas e privadas do Município obrigadas a afixar, em local visível e de fácil leitura placa ou cartaz com o número do DISQUE IDOSO NACIONAL do Senado Federal, destinado a dar orientações, receber sugestões e denúncias sobre violação dos direitos do idoso, a seguir indicado:

DISQUE IDOSO NACIONAL
0800-612211
DENUNCIE TODA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO.

Parágrafo Único. Toda vez que houver alterações das informações contidas na placa ou cartaz de que trata o "caput" do presente artigo, as entidades públicas ou privadas atualizarão as mesmas em até 30 (trinta) dias a contar da data da mudança, ficando proibida no mesmo qualquer veiculação de imagem, símbolo, logomarca ou informação relativos a qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2007

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito